



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 1227/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação em folhas 97/98 e amparado no Parecer Jurídico 088/25 da Procuradoria Jurídica em folhas 99/101, decido pela contratação da empresa Copiadora Cidade do Aço Ltda, no valor total de R\$5.245,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 22 de maio de 2025.



EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE